28/09/2026

Número: **7011273-40.2015.8.22.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **Porto Velho - 9ª Vara Cível**
Última distribuição : **17/09/2015**
Valor da causa: **R$ 17.608,09**
Processo referência: **00196549320140001**
Assuntos: **Despesas Condominiais**
Juízo 100% Digital? **NÃO**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CONDOMINIO RESIDENCIAL PARK JAMARI (EXEQUENTE)	OCTÁVIA JANE LÉDO SILVA (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO CARDOSO RAMOS (ADVOGADO) RAIMISSON MIRANDA DE SOUZA (ADVOGADO)
EMBRASCON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (EXECUTADO)	
CLARISSA SOARES DA SILVA (EXECUTADO)	OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO (ADVOGADO)
DEONIZIA KIRATCH (LEILOEIRA) registrado(a) civilmente como DEONIZIA KIRATCH (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
142678366	21/09/2026 10:21	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 9ª Vara Cível

EDITAL DE VENDA JUDICIAL E INTIMAÇÃO

FINALIDADE:
1) O Juiz de Direito da Porto Velho - 9ª Vara Cível torna público que será realizada a venda dos bens a seguir descritos e referentes à Execução que se menciona. A venda dar-se-á no site www.deonizialeiloes.com.br..

2) Ficam as partes, através deste Edital, **INTIMADAS** das datas da Venda Judicial, conforme descritas abaixo.

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARK JAMARI CPF/CNPJ: 07.326.657/0001-92, endereço Rua Daniela, 2126, Lagoinha, Porto Velho-RO, CEP 76826-818
EXECUTADO: CLARISSA SOARES DA SILVA CPF: 880.190.632-34, endereço Rua Daniela, 2126, Condomínio Jamari, bloco 04, apto 28, Lagoinha, Porto Velho-RO, CEP 76826-818 e EMBRASCON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP CNOP 05.915.889/0003-12, endereço desconhecido.

Processo : 7011273-40.2015.8.22.0001
Classe : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARK JAMARI
Advogados do(a) EXEQUENTE: CARLOS EDUARDO CARDOSO RAMOS - RO9783, OCTÁVIA JANE LÉDO SILVA - RO1160, RAIMISSON MIRANDA DE SOUZA - RO5565
EXECUTADO: EMBRASCON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP e outros
Advogado do(a) EXECUTADO: OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO - RO3567

DESCRIÇÃO DOS BENS: Imóvel APARTAMENTO nº 28 do Bloco "B-4" - 2° Pavimento, localizado no Condomínio Residencial "Park Jamary", construído em alvenaria com estrutura de concreto armado, contendo, 02 (dois) quartos, sala de estar, hall banheiro social, cozinha com área de serviço, esquadrias metálica, forro/madeira, forro em laje aparente, piso em concreto rústico, pintura em pva-latex, devidamente cadastrado na Prefeitura do Município de Porto Velho, sob o n° 01.01.16.076.0458.0088, com as seguintes metragens, frações ideais, e confrontações: Area de construção de uso privativo: 44,552m² 0,0297619087%; Area de construção de uso comum: 5,852m² - 0,297619087%; Area total de construção: 50.404m²; Fração ideal do terreno: 61,210416m² - 0,297619087%; Limites e Confrontações da Unidade Autônoma: Norte, com a área de recuo em relação ao lote remanescente de nº 318; Sul, com o apartamento de nº 27; Leste, com a área de recuo em relação ao Bloco "B5"; e a Oeste, com o hall de entrada. Que o referido apartamento encontra-se edificado no lote de terras urbano nº 428 da quadra nº 076, setor 16, Desmembrado da Carta de Aforamento n° 1.455, com uma área total de 20.566,70m², tendo os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote n° 318; Sul, com o lote nº 715; Leste, com o lote n° 001 e Rua Existente Marlene; e a Oeste, com o lote nº 727 e Rua Daniela. Localizado no endereço Rua Daniela, 2126, Condomínio Jamari, bloco 04, apto 28, Lagoinha, Porto Velho-RO, CEP 76826-818. Avaliado em R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$ 40.391,40 (quarenta mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos) em 24/12/2018

AVALIAÇÃO: R$: 100.000,00 (cem mil reais) ID 35967281, fls.5

AUTO DE PENHORA: ID 35967281, fls.5

DATA DA INTIMAÇÃO DA PENHORA: 09/03/2020 ID 35965255

ÔNUS: xx

LEILOEIRA: DEONIZIA KIRATCH

DEPOSITÁRIO: CLARISSA SOARES DA SILVA

DATA PARA PRIMEIRA VENDA (ELETRÔNICA): 02 de dezembro de 2026, às 10h:00min;

DATA PARA SEGUNDA VENDA (ELETRÔNICA): 02 de dezembro de 2026, às 12h:00min; (caso seja necessário);

COMUNICAÇÃO:

1) Os bens não poderão ser alienados por valor inferior a 60% (decisão deID 141784762) do valor da avaliação apontado neste edital (**Art. 880 § 1º§** O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem. **Art. 891.** Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.
2) O edital em sua íntegra ficará disponível no site oficial do(a) leiloeiro(a) nomeado(a): www.deonizialeiloes.com.br
3) ÔNUS AO ARREMATANTE: 1- Do ato da arrematação, adjudicação ou remição, deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: 20% de sinal, comissão do leiloeiro de 5 % sobre o valor arrematado. 2- Cabe ao arrematante verificar e/ou quitar eventuais débitos referentes à IPTU do bem que esteja nesse edital.
4) OBSERVAÇÕES: 1- Não sendo possível a intimação pessoal do(a) executado(a), fica este(a) intimado(a) por este edital. 2 - Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

DECISÃO ID 141784762: "(...)Determino que se proceda à alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) (IDs 35965255, 35967281), por meio de leilão judicial eletrônico, designando que o procedimento será realizado por meio do leiloeiro público credenciado perante o Tribunal de Justiça de Rondônia (*https://www.tjro.jus.br/cptec/perito/consultaperito?categoria=LEILOEIRO*). 1- Nomeio como leiloeira pública a Sra. Deonízia Kiratch, inscrita na JUCER sob n. 21/2017, que ficará responsável por todos os atos da venda judicial, mormente os descritos no artigo 884 do CPC. O valor da comissão a ser paga pelo adquirente/arrematante à leiloeira (art. 884, parágrafo único do CPC), será de 5% sobre o valor de arrematação do bem móvel ou imóvel, de acordo com art. 24, Parágrafo Único do Decreto Lei n° 21.981/1932, bem como do art. 29 do Provimento Conjunto n. 5/2017. 2- A alienação judicial deverá ser efetivada no prazo de 90 dias, devendo ser publicado o edital no site da leiloeira e, pelo menos uma vez, em jornal local de ampla circulação, em até 5 dias antes da data designada para o leilão (artigo 887, §§ 1º, 2º e 3º, do CPC). 3- A serventia deverá expedir o edital, nos termos do artigo 886 do CPC, fazendo menção à possibilidade de parcelamento prevista no artigo 895, § 1º, do CPC, desde que oferecida garantia idônea que cubra o valor de avaliação do bem. Fixo como preço mínimo de arrematação o valor igual ou inferior a 60% do valor da avaliação, nos termos do artigo 891, do CPC. 4- O edital dever ser afixado no local de costume. (...)

OBSERVAÇÃO: A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça).

Sede do Juízo: Fórum Cível, AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 777, 9civelcpe@tjro.jus.br, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235, e-mail: 9civelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 16 de setembro de 2026.

Juiz(a) de Direito
(assinado digitalmente)

Data e Hora	16/09/2026 11:43:46	**Validade: 31/08/2027**, conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letras "a" e "b", da Instrução Presidencial Nº 001/2012 – PR, publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012.
Caracteres	**6637**	
Preço por caractere	0.02907	

Total (R$)	**192,94**